



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 875, DE 27 DE MAIO DE 2.024

Decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2.024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2.024, em virtude das comemorações do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único: Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 27 de maio de 2.024.


José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 28.1.05.12024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 28.1.05.12024
DIÁRIO AMM
PÁG 189